



Embaixada do Brasil em São Salvador

Edital Processo Seletivo nº 01/2025

A Embaixada do Brasil em São Salvador torna público que estarão abertas, até **20/02/2025**, as inscrições ao processo seletivo para preencher 2 (duas) VAGAS de PROFESSOR (A) do Instituto Guimarães Rosa San Salvador da Embaixada do Brasil, na forma da Lei 11.440, de 2006, do Decreto 1.570, de 21/7/1995, e da Portaria de 12 de setembro de 1995, do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, bem como do item 5.19 da Guia de Administração dos Postos (GAP), nos seguintes termos:

1. Regime de contratação

1.1 Professor de português é o profissional contratado localmente para o desempenho de atividades docentes.

1.2 O presente processo seletivo não configura concurso público, e a vaga de Professor não caracteriza cargo público ou função pública. As relações trabalhistas com a Embaixada do Brasil em São Salvador são regidas pela legislação laboral vigente em El Salvador.

2. Atribuições

O Professor desempenhara tarefas como o ensino da Língua Portuguesa, da Literatura Brasileira, divulgação da cultura brasileira em El Salvador, promoção das atividades do Instituto Guimarães Rosa San Salvador (IGR), além de assistência em eventos. Exige-se formação universitária completa.

O contratado poderá prestar seus serviços fora das instalações do IGR, segundo a conveniência do Instituto Guimarães Rosa San Salvador.

3. Inscrição

3.1 Os interessados em participar do processo seletivo de que dispõe o presente Edital deverão enviar (ou entregar pessoalmente), até as 16 horas do dia 20/02/2025, a seguinte documentação ao Setor de Administração da Embaixada (Boulevard Sergio Vieira de Mello, nº 132, Zona Rosa, San Benito, São Salvador), por via postal registrada ou enviá-la ao correio eletrônico administ.ssalvador@itamaraty.gov.br:

Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- a) formulário completo (anexo I, ao final deste Edital);
- b) curriculum vitae;
- c) documento que ateste a conclusão de estudos superiores;
- d) documento de identidade (cédula de identidade ou passaporte válido);
- e) se brasileiro, ou de nacionalidade estrangeira, comprovante de situação regular de residência e de permissão legal para o exercício de atividade remunerada em El Salvador;
- f) comprovante de inscrição junto ao sistema previdenciário local (ISSS e AFP);
- g) se brasileiro, certidão de quitação eleitoral;
- h) se brasileiro do sexo masculino, documento que comprove a regularidade no serviço militar brasileiro;
- i) se brasileiro, declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública;
- j) declaração de que está ciente de que o emprego a que está concorrendo não se confunde com função pública regida pelo ordenamento jurídico brasileiro;
- k) cartas de recomendação de empregadores anteriores que comprovem experiência profissional (se houver);

Documentos a serem apresentados após a seleção final e antes da contratação:

- l) atestado de aptidão física e mental para o exercício das funções descritas no item 2 deste Edital, expedido por médico inscrito no JVPM – *Junta de Vigilancia de la Profesión Médica*;
- m) certidão de antecedentes policial válida expedida pela PNC- *Policía Nacional Civil* e certidão de antecedentes criminais válida expedida pelo *Ministerio de Justicia y Seguridad Publica-Dirección General de Centros Penales*;

3.2 O candidato que encaminhar a documentação incompleta e/ou fora do prazo regulamentar previsto neste Edital terá sua inscrição indeferida.

3.3 Os requisitos relacionados no item 3.1 (letra “l” e “m”) devem ser observados durante todo o período de vigência do contrato do Professor (a).

4. Seleção

4.1 Seleção prévia. Será realizada seleção prévia dos currículos, levando-se em consideração habilidades, formação acadêmica e experiência profissional.

Os nomes dos candidatos cujos currículos forem pré-selecionados serão publicados, até o dia 21/02/2025, nos endereços eletrônicos <https://igr.org.sv> e <http://saosalvador.itamaraty.gov.br>, assim como nas páginas de facebook do Instituto Guimarães Rosa e da Embaixada do Brasil, <https://www.facebook.com/igrsansalvador/> e <https://www.facebook.com/profile.php?id=100064412453257>. Os candidatos com currículos pré-selecionados estarão aptos a realizar as provas especificadas no âmbito da Primeira Fase, descrita a seguir, no item 4.2.

4.2 Primeira fase. Prova Escrita. Os candidatos escolhidos na seleção prévia serão submetidos a prova escrita de português.

As provas serão aplicadas no dia 27/02/2025, com início às 09:00 horas e término às 11:00 horas, nas dependências do Instituto Guimarães Rosa, localizado no mesmo endereço desta Embaixada. Os candidatos deverão apresentar, no dia da realização da prova, original de documento de identificação.

Os candidatos classificados na primeira fase serão anunciados nos endereços eletrônicos, assim como nas páginas de facebook do Instituto Guimarães Rosa e da Embaixada, no dia 12/03/2025, estarão aptos para realizar a Segunda Fase, descrita a seguir, no item 4.3.

4.3 Segunda fase: Avaliação prática. Os candidatos classificados na primeira fase serão submetidos a exame prático, no dia 17/03/2025, que consiste em simulação de aula de português para estrangeiros.

Os candidatos classificados na segunda fase serão anunciados, no dia 21/03/2025, nos endereços eletrônicos, assim como nas páginas de facebook do Instituto Guimarães Rosa e da Embaixada, para a Terceira Fase, descrita a seguir, no item 4.4.

4.4 Terceira fase: Entrevista. Os candidatos selecionados na segunda fase serão convocados para a entrevista no dia 25/03/2025.

4.5 Os critérios de avaliação das provas escrita e oral podem ser acessados pelo endereço eletrônico: <https://igr.org.sv/wp-content/uploads/2024/02/planilha-1.pdf>

5. Resultado

O Resultado final do presente processo seletivo será divulgado nos endereços eletrônicos, assim como nas páginas de facebook do Instituto Guimarães Rosa e da Embaixada, no dia 28/03/2025.

6. Formação de Cadastro

O processo seletivo servirá, também, para a formação de cadastro de reserva, que poderá ser usado, dentro do prazo de validade deste processo seletivo (12 meses, a partir da comunicação do resultado), para o preenchimento de eventuais novas vagas no IGR San Salvador, da mesma natureza descrita neste Edital.

7. Contratação

7.1 A contratação do candidato aprovado em primeiro lugar será feita após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Ficará, entretanto, condicionada à apresentação ou entrega dos originais da documentação prevista no item 3.1.

7.2 O candidato selecionado se submeterá a um período de até 3 (três) meses de experiência. Caso o candidato originalmente selecionado não comprove aptidão para a função, durante o período, a Embaixada rescindir o contrato e convocará o candidato classificado seguinte para exercer as atividades para as quais foi contratado, submetendo-se, também este, a período de experiência de até 3 (três) meses.

7.3 O salário básico mensal será de US\$ 759.09 (setecentos e cinquenta e nove dólares e nove centavos), dos quais serão descontados a contribuição previdenciária obrigatória a cargo do contratado e demais encargos, nos termos da legislação salvadorenha.

7.4 A jornada de trabalho do Professor corresponderá a prevista no art. 161 do Código de Trabalho de El Salvador.

7.5 O contrato de trabalho terá duração de 12 meses, podendo ser renovado por igual período mediante manifestação por escrito de ambas as partes.

8. Disposições Gerais

8.1 As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações, a critério da Comissão de Seleção.

8.2 Eventuais alterações nos termos deste Edital serão publicadas nos endereços eletrônicos, assim como nas páginas de facebook do Instituto Guimarães Rosa e da Embaixada.

8.3 Os resultados publicados nas páginas oficiais da Embaixada poderão ser objeto de recurso, que poderá ser interposto em até 3 dias úteis, contados a partir da publicação do resultado.

São Salvador, 06 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EMBAIXADA DO BRASIL EM SÃO SALVADOR



Embaixada do Brasil em São Salvador

ANEXO 1

Processo seletivo para a contratação de Auxiliar Local para Professor

Formulário de inscrição – Edital nº 01/2025

Desejo candidatar-me ao emprego de Professor

Nome completo:	
Data e local de nascimento:	
Nacionalidade(s):	
Endereço residencial:	
Telefone(s) para contato:	
E-mail:	

Declaro:

1. Não ocupar cargo, emprego ou função pública no Brasil;
2. Estar ciente de que o emprego a que estou concorrendo não se confunde com emprego ou função pública regidos pelo direito brasileiro;
3. Estar ciente de que, caso seja aprovado(a) no processo seletivo, a minha admissão estará condicionada à apresentação dos documentos requeridos no edital, bem como de certificado de aptidão física e mental para o emprego, cujos custos estarão a meu cargo;
4. Estar de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital do Processo Seletivo nº 01/25, que li e aceito.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Anexo:

<input type="checkbox"/> <i>currículo vitae</i>
<input type="checkbox"/> cópia de documento de identidade
<input type="checkbox"/> no caso de brasileiros ou de nacionais de terceiros países, comprovante de situação regular de residência e de permissão legal para o exercício de atividade remunerada
<input type="checkbox"/> comprovante de inscrição junto ao sistema previdenciário local ou brasileiro, na impossibilidade de fazê-lo localmente
<input type="checkbox"/> certificado(s) de formação acadêmica
<input type="checkbox"/> atestado de bons antecedentes ou equivalente
<input type="checkbox"/> outros documentos aplicáveis
Nº total de documentos:

Endereço para encaminhamento: EMBAIXADA DO BRASIL EM SÃO SALVADOR,
BOULEVARD SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, Nº 132, SAN BENITO, SÃO SALVADOR,
TELEFONE 22987888, E-MAIL administ.ssalvador@itamaraty.gov.br.